1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-HEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-HEI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.801.598/0001-25, com sede na Av. Portugal, nº 1315, Sala 3, Setor Marista, Goiânia/GO, Fone (62) 99505-0220, e-mail: magin@spadoni.med.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcos Fernando Tweedie Spadoni, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.310.420-72, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao quantitativo previsto na Cláusula Primeira do contrato original, o seguinte Serviço Médico Especializado em Neurologia:

PROFISSIONAL	JORNADA	QNT DE HORAS ESTIMADA MESNAL	VALOR MENSAL 30 DIAS	VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES
Médico Neurologista	Sobreaviso	Conforme Necessidade da Unidade	10.000,00	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

2. Como decorrência do acréscimo dos serviços objeto do contrato, previstos na Cláusula Primeira, de acordo com o constante na planilha orçamentária, o valor mensal

Rua 09 Esquina com Rua 22, Nº 1279, Setor Oeste
Goiânia-Go, CEP: 74.120-010, Telefone: (62) 3249-6267, E-mail: matriz@ibgcbrasil.org.br

originário de **R$ 169.014,40 (cento e sessenta e nove mil, quatorze reais e quarenta centavos)**, passará a ser de **R$ 179.014,40 (cento e setenta e nove mil, quatorze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Itumbiara, 19 de abril de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC
CONTRATANTE

MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI: 91431042072

Assinado digitalmente por MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI:91431042072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=40619780000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI:91431042072
Razão: Eu estou aprovando este documento

MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome: Wandoir Lutz Junior
CPF: 033.443.321-55

2) Nome: Michele Marques
CPF: 800.640.001-68

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

Rua 09 Esquina com Rua 22, Nº 1279, Setor Oeste
Goiânia-Go, CEP: 74.120-010, Telefone: (62) 3249-6267, E-mail: matriz@ibgcbrasil.org.br